

ATA DA CCCXLVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1

2

3

4 5

6 7

8

9 10

11

1213

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às doze horas, foi realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CCCXLVI Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Eimar Lopes de Oliveira -Presidente, Jaldir da Silva Cortez - Secretário, Tarcísio de Brito Guerra - Tesoureiro, Gláucio de Morais e Silva e Antonio Roberto da Fonseca. Suplentes: Eduardo Zilson da Costa Freire, Rosangela Oliveira da Câmara, Aldenísia Alves de Albuquerque Barbosa e Gentil Homem de Araújo Neto. A reunião foi aberta pelo Presidente Eimar Lopes de Oliveira, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. COMUNICAÇÕES: O Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 84.330,42 (Oitenta e quatro mil trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil conta nº 74.034-9 com R\$ 33.260,97 (Trinta e três mil duzentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 28.259,85 (Vinte e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), poupanca nº 74.034-9 com R\$ 21.764,62 (Vinte e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), Caixa Econômica Federal conta nº 710.733-4 com R\$ 442,59 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 602,39 (Seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos). Por último comunicou: 1) Que no dia 29.12.2011, a Conselheira Aldenísia Alves de Albuquerque Barbosa, tomou posse no Conselho Estadual de Saúde do RN, para o biênio 2012/2014, representando o CRO-RN. 2) Que no dia 10.01.2012, foi realizada a primeira reunião do ano do Grupo de Estudos de Medicina Oral e Odontologia Hospitalar (GEMOOH), com a palestra "Atendimento Odontológico com Equipamento Portátil", no auditório do CRO-RN. 3) Que o Secretário Jaldir da Silva Cortez, participou da reunião realizada no dia 11.01.2012, na sede do COREN, cuja pauta foi sobre "Os problemas do Hospital Walfredo Gurgel", esclareceu que todos os Conselhos foram convidados, também na reunião foi sugerido a reativação do Fórum dos Conselhos de Classe e que foi marcada a próxima reunião do Fórum para o dia 07.02.2012. 4) Que através da Portaria CRO-RN-001, de 11 de janeiro de 2012, O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: Art. 1°. Constituir a Comissão para Análise dos Municípios do Rio Grande do Norte candidatos ao Prêmio BRASIL SORRIDENTE, para o ano de 2012: Presidente: Aldenísia Alves de Albuquerque Barbosa, CRO-RN-1716; Membro: Heverton Fernandes Duarte, CRO-RN-1396; Membro: Flávia Andréa Belarmino de Medeiros, CRO-RN-1749. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3°. Dê-se ciência. 5) Que a solicitou ao funcionário Francisco Damião Alves Leite, para fazer uma visita ao Centro de Referência Odontológica Morton Mariz e emitir relatório técnico da situação do piso da unidade. Foi apresentado o Relatório da Visita realizada no dia 20.01.2012, que constatou que a unidade apresenta piso inadequado para suas finalidades ocasionado riscos de contaminação e acidente de trabalho., bem como está com sua capacidade de atendimento diminuída pela falta de aparelhos de Raio-X, esclareceu que o CRO encaminhará o referido Relatório de Visita para a Secretária Municipal de Saúde, SOERN, COVISA e promotoria de Saúde. 6) Que recebeu email do CRO-BA, convocando todos os presidentes dos CRO's e suas respectivas Comissões Suplementares ou correlatas a se unirem ao movimento de apoio, com um Fórum de discussão permanente, constando, preliminarmente, de uma Assembleia na sede da ABO-BA, extensiva a todos os cirurgiões-dentistas, para discutir as ações e pautar reivindicações em benefício de toda a classe e da sociedade. 7) Que a eleição do CRO-RN, será realizada no dia 29.03.2012, na Academia Norte-Rio-Grandense de Odontologia. 8) Que seja encaminhada para as entidades, CEFOPE, ABO-RN, SESC E SENAC, cópia da Resolução CFO-133/2011, que altera a redação do artigo 19 da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, sobre habilitação ao registro e inscrição como Auxiliar em Saúde Bucal. 9) Que foi encaminhado OF.CRO-RN-046/2012 ao Departamento de Administração Escolar da UFRN (DAE), cópia



47 48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73 74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

do processo CRO-MA-531/2011, referente ao pedido de inscrição de cirurgião-dentista, que apresentou diploma de conclusão de curso da UFRN e após analise do CFO, verificou-se que os dados constantes do diploma em nome Hildebrando Martins da Silva não conferem com nenhum registro, portanto solicitamos que seja feita uma analise para averiguação quanto a veracidade do diploma, que há suspeita de falsificação e/ou uso de documento publico(art. 297 e 304 do CP) o que põe em risco não só a fé publica como toda a sociedade.com o fim de obter o seu registro. 10) Sobre nota de esclarecimento publicada no site do CFO relacionada à cobrança da anuidade de Entidades Prestadoras de Assistência Odontológica (EPAO) para o exercício de 2012. De acordo com a nota de esclarecimento, após a Lei nº 12.514, de 28/10/2011, as anuidades cobradas pelo Conselho de Classe deverão seguir sua fixação em relação ao capital social da empresa, variando de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Em assembleia conjunta com todos os Presidentes dos Conselhos Regionais e com o Plenário do CFO, realizada em 07 de novembro de 2011, deliberou-se que, para o corrente exercício, o valor da anuidade para a EPAO seria, para todas, o mesmo valor da anuidade do CD, ou seja, R\$ 343,48 (trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), independentemente do seu capital social. 11) Que recebeu o convite da Universidade Potiguar para colação de grau dos graduados do segundo semestre 2011, do curso de Odontologia, a realizarse no dia 03.02.2012, no Hotel Praia Mar. 12) Solicita a aprovação da confecção das agendas 2012, para serem distribuídas aos profissionais inscritos neste Regional, a qual foi aprovado por unanimidade pelo plenário. 13) Que foi autorizado o pagamento das despesas com refeições para os conselheiros durante a realização da reunião. EXPEDIENTE: 1) Ofício 008/2011, datado de 14.12.2011, convida para proferir palestra direcionada aos discentes do Curso de Odontologia, com o objetivo de explanar acerca da relevância do CRO-RN na atuação do exercício profissional do cirurgião-dentista, nos dias 08 e 15.02.2012, no Campus da UERN. 2) Ofício nº 442/2011-1ºPJNC, datado de 19.12.2011, requisita no prazo de 10(dez) dias nova inspeção no Centro de Especialidades Odontológicas de Nova Cruz/RN, a fim de verificar se as irregularidades anteriormente constadas por esse Órgão forma sanadas. 3) Ofício CRO-RJ-119/2011, datado de 20.12.2011, comunica que o Ministério Público através da Procuradoria da República de Petrópolis, ajuizou uma Ação Civil Pública, apontando a inconstitucionalidade das anuidades fixas por Resoluções dos Conselhos de Fiscalização Profissional, o CRO-RJ se empenhou em defender preliminar de ilegitimidade ativa do MPF para acatar essa questão através de ação civil publica, felizmente a 116ª Vara Federal de Petrópolis acolheu a tese defensiva suscitada em preliminar pelo CRO-RJ, e reconhecendo a ilegitimidade do MPF, extinguiu o processo, sem conhecimento do mérito da causa, por carecer de ação a Procuradoria da Republica. 4) Ofício CFO-3288/ - circular, datado de 26.12.2011, encaminha para ciência cópia da Resolução CFO-113/2011, que altera a redação do artigo 19 da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, sobre habilitação ao registro e inscrição como Auxiliar em Saúde Bucal. 5) Ofício CFO-3302/ - datado de 26.12.2011, encaminha o processo CFO-SEF-481/2011, referente ao Balancete do 3º Trimestre de 2011 desse Regional e solicitamos que sejam colhidas as assinaturas dos responsáveis e que seja submetido a apreciação da Comissão de Tomadas de Contas. 6) Ofício CFO-3306/ - datado de 26.12.2011, encaminha duas vias do processo CFO-545/2011, referente a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2012 e solicitamos cópia da Ata da Reunião Plenária e Parecer da Comissão de Tomada de Contas. 7) Ofício CFO-100/ - circular, datado de 10.01.2012, informamos que a empresa Implanta Informática, com sede em Brasília, foi a vencedora do Pregão Presencial CFO nº 02/2011, em 22.12.2011 na sede do CFO, que tinha como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de software de controle contábil orçamentário e administrativo para os Conselhos Federal e regionais de Odontologia e prestação de serviços de implantação, treinamento e manutenção. 8) Ofício CFO-103/ - circular, datado de 12.01.2012, lembrar-lhe que de acordo com a Resolução CFO-96/2010, os CRO's deverão, até o dia 28.02.2012, analisar os municípios que habilitarem ao Prêmio "Brasil Sorridente", escolhendo o melhor que se destacar, e informa ao CFO, os municípios escolhidos até o dia 15.03.2012. 9) Ofício CFO-118/6 - circular, datado de 16.01.2012, cumpre-nos informar-lhe, pelo presente, que a Solenidade Comemorativa do 48º Aniversário dos Conselhos de Odontologia será realizada, no Rio de Janeiro, no dia 14.04.2012. 10) Ofício CFO-121/ - circular, datado de 16.01.2012, que este período de inicio de Ano Novo, seja de reflexões e transição, que traduz em muita paz,



saúde e prosperidade, e tendo a saúde bucal como o norte para as nossas ações conjuntas. 11) Ofício CFO-97 122/09 - circular, datado de 12.01.2012, reportando-nos ao ofício CFO-103/ - circular, datado de 98 12.01.2012, informamos que por um lapso mencionamos a Resolução CFO-96/2010, quando na realidade, a 99 mesma já havia sido revogada pela Resolução CFO-110/2011, que é a que se encontra em vigor. 12) Ofício 100 002/2012, Centro Acadêmico Odontogênese, datado de 16.01.2012, vem por meio deste, solicitar uma ajuda 101 de custo para o pagamento referente as diárias de professores e aquisição de materiais, e a impressão de 500 102 certificados, para a III Jornada de Odontologia do Seridó-RN e o I Fórum de Iniciação Científica do 103 Seridó/RN, que será realizada no período 02 a 05.05.2012, na cidade de Caicó/RN. 13) Ofício CFO-154/-104 circular, datado de 24.01.2012, considerando o Manual de Contabilidade Aplicada do Setor Publico, 105 instituído pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 06 de agosto de 2009, solicitamos os nomes dos 106 usurários do Sistema Contábil utilizados nos Conselhos de Odontologia e para que possamos tomar as 107 providencias cabíveis para treinamento do Sistema Implanta 3.0. ORDEM DO DIA: 1) Processos: CFO-108 SEF-481/2011 e CFO-SEF-545/2011. Interessado: CRO-RN. Assunto: Análise e aprovação do Balancete do 109 3º Trimestre do Exercício de 2011 e da Proposta Orçamentária para o Exercício de dois mil e doze, após ter 110 111 os mesmos recebidos parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas, em reunião realizada hoje às dez horas com recomendação para aprovação tendo sido aprovado por unanimidade pelo Plenário. 2) Processos: 112 32/2010, 39/2010, 40/2010, 89/2010, 93/2010, 267/2010, 287/2010, 291/2010, 378/2010 e 29/2012. 113 Interessados respectivamente: Elandio de Freitas Costa, Rummenigg Augusto Rosendo da Silva, CRO-RN-114 CD-3630-PV, Bruno Silva de Medeiros, CRO-RN-CD-3631-PV, Sonara da Silva Araujo dos Santos, CRO-115 RN-CD-3659-PV, Alicheli de Oliveira Costa, CRO-RN-CD-3660-PV, todas com validade até 29.01.2012, 116 Weckeslley Leonardo de Assis Ximenes, CRO-RN-CD-3731-PV, com validade até 17.07.2012, Paula de Sá 117 Nobre, CRO-RN-CD-3742-PV, com validade até 29.01.2012, Larissa Gabrielle de Alencar Gurgel, CRO-118 RN-CD-3743-PV, com validade até 29.01.2012, Climério de Almeida Maia Neto, CRO-RN-CD3768-PV, 119 com validade até 21.12.2012 e Juliana Barreto Rosa de Sousa, que solicitaram inscrição principal de 120 cirurgião-dentista. Relator: Jaldir da Silva Cortez. 3) Processos: 326/2011, 411/2011, 457/2011, 468/2011, 121 122 474/2011, 475/2011, 480/2011, 3/2012, 359/2011, 30/2012 e 193/2011. Interessados respectivamente: Mylena Freire Brandão Costa, do CRO-PE, Tatyana de Souza Pereira, do CRO-SP, Shiozo Yokota, do CRO-123 SP, Katamara Rodrigues, do CRO-PE, Daniel Santiago Vale, do CRO-SP, Galbas Aquino de Oliveira 124 Junior, do CRO-PE, Lariane Jane dos Santos Raulino, do CRO-PB, Olívio Faria de Castro, do CRO-DF, que 125 solicitaram inscrição principal de cirurgião-dentista por transferência para este Regional, Evandro Luiz 126 Ramos da Silva, que solicitou inscrição secundaria neste Regional com inscrição principal no CRO-PE, 127 Eliane Cristina de Oliveira Silva, que solicitou inscrição principal de auxiliar em saúde bucal e Fabiana 128 Fernandes de Lima, CRO-RN-TSB-103-PV, com validade até 18.12.2012, que solicitou inscrição principal 129 130 de técnica em saúde bucal. Relator: Tarcisio de Brito Guerra. 4) Processos: 119/2011, 25/2012, 2/12, 15/2012, 22/2012, 31/2012, 13/2002, 43/1995, 151/2002, 128/2003, 88/2008, 390/2009, 82/2007, 53/2001, 131 275/2010, 12/2010, 32/2010, 44/2010, 70/2010, 113/2010 e 152/2010. Interessados respectivamente: 132 Adelson Alcântara Lopes, Silvaneide Favbricio Melo da Cunha, que solicitaram inscrição principal de 133 auxiliar em prótese dentaria, Geraldo Franco de Lima, Antonio Franco Neto, que solicitaram inscrição 134 principal de técnico em prótese dentaria, Pampalon Pedrosa Clinicas Odontológicas, IOF Odontologia Ltda 135 ME, que solicitaram inscrição de clinica, Rubia Barros Villaça, CRO-RN-CD-2387, que solicitou 136 cancelamento de inscrição principal de cirurgião-dentista por transferência para o CRO-PB, Simone 137 Fujiwara de Medeiros, CRO-RN-CD-1770, Cynthia Guadalupe de Azevedo Chavarria, CRO-RN-CD-2472, 138 Fábio Henrique de Sá Leitão Pinheiro, CRO-RN-CD-1987, Joabe dos Santos Pereira, CRO-RN-3328, 139 Neudimar Maria de Oliveira Sousa, CRO-RN-TPD-95, Jussara Borges de Morais Silva, CRO-RN-ASB-140 1155, Antonio Franco Neto, CRO-RN-APD-23, MV Orto Estética S/S Ltda, CRO-RN-EPAO-224, que 141 solicitaram cancelamento de inscrição por encerramento da atividade profissional de acordo com o artigo 142 157, parágrafo 4°, alínea "b", da Resolução CFO-063/2005, CRO-RN, que homologou o cancelamento das 143 inscrições provisórias por caducidade dos cirurgiões-dentistas: Hugo Dias Marinho, 3619-PV, Elandio de 144 Freitas Costa, 3626-PV, Raphaella Araujo da Costa Medeiros, 3633-PV, Robson Leite de Sousa Rego, 145 3650-PV, Alessandro Vaz da Rocha, 3664-PV, Luiz Claudio Fonseca Chicarino, 3688-PV. Relator: Gláucio 146



147148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

de Morais e Silva. 5) Processos: 517/2011, 520/2011, 521/2011, 522/2011, 507/2011, 525/2011, 526/2011, 527/2011, 528/2011, 529/2011, 530/2011, 531/2011, 534/2011, 4/2012, 5/2012, 8/2012, 9/2012, 10/2012, 6/2012, 12/2012, 13/2012, 14/2012, 16/2012, 21/2012 e 17/2012. Interessado: CRO-RN. Assunto: Efetivação das inscrições provisórias dos cirurgiões-dentistas: Ana Lilian Correia Lopes, 3963-PV, Tamires Carneiro de Oliveira, 3964-PV, Yan Nogueira Leite de Freitas, 3965-PV, Romerito Lins da Silva, 3966-PV, Carlos Roberto Batista de Morais, 3967-PV, Caio de Azevedo Costa, 3968-PV, Natalia Guedes Vinagre, 3969-PV, Guilherme Vaccari Machado da Silva, 3970-PV, Patrícia Amélia Lopes, 3971-PV, Bruna Camara Santos, 3972-PV, todas com validade até 16.12.2013, Rosaney Barbosa Pereira, 3973-PV, com validade até 05.12.2013, Rafael Lopes de Medeiros Silva, 3974-PV, com validade até 05.12.2013, Luciana Mayara dos Santos Rogha, 3976-PV, Gabriela Voany Galdino Bezerra, 3977-PV, Marina Cansanção Porto, 3978-PV, Helicarlos Batista de Morais, 3979-PV, todas com validade até 16.12.2013, Marcio Menezes Novaes, 3980-PV, com validade até 22.12.2013, Robson Oliveira Leite Junior, 3981-PV, com validade até 16.12.2013, Ismael Mendes Junior, 3982-PV, com validade até 16.12.2013, Denisio Caio de Araújo, 3983-PV, com validade até 20.07.2013, Pamela Cristina Barletta, 3984-PV, Daniela Christina Gioppo, 3985-PV, Cibele Dantas de Melo, 3988-PV, todas com validade até 16.12.2013, Sefora Sonally Araújo de Mesquita, 3989-PV, com validade até 29.12.2013 e Rayane Aquino de Amorim, 3990-PV, com validade até 22.12.2013. Os processos acima mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, da qual, eu Jaldir da Silva Cortez - Secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes. Em tempo: na ata da reunião plenária realizada no dia 28.09.2011, na linha numero 94 após o numero 387/2011, leia-se: 370/2011, 434/2011, na linha numero 101, após a palavra ABO-RN, leia-se: Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa, CRO-RN-CD-1716, que solicitou inscrição de especialistas em Saúde Coletiva e da Saúde da Família, com certificado expedido pela UFRN, Jorge Braga Linhares, CRO-RN-CD-2803, que solicitou inscrição de especialista em Ortodontia, certificado expedido pelo COESP/PB.

20comana My in